

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 1/5

1. Documento de Oficialização da Demanda (DOD)

Este documento tem por finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de TI, vincular as necessidades da contratação aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição e instituir a equipe de planejamento da contratação, em atendimento às diretrizes definidas pela Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. Identificação da Área Demandante da Solução

Diretoria/Divisão/área:	Diretoria de Tecnologia da Informação do TJGO.	Data:	23/04/2021
Nome do Projeto:	Serviço de desenvolvimento de software – Fábrica de Software		
Identificação do Projeto:	Item nº 44 do Plano de Aquisições Institucional - 2021		
Fonte de Recursos:	FUNDESP – Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário		
Responsável pela Demanda:	Anderson Yagi Costa		
E-mail do Responsável:	aycosta@tjgo.jus.br	Telefone:	3216-7700

Integrante Demandante:	Keila Sousa Silva	Matrícula:	5110645
E-mail do Integrante Demandante:	kssilva@tjgo.jus.br	Telefone:	3216-7620

3. Motivação/Justificativa

A Tecnologia da Informação (TI) está em plena expansão e vivendo rápidas mudanças, tornando-se fundamental a manutenção e modernização dos sistemas de informações, sob o risco de ineficiência e improdutividade.

Observa-se, no contexto atual e de forma geral, um crescimento intenso de trabalho nas áreas responsáveis pela Tecnologia da Informação (TI) no TJGO. Esse aumento decorre de diversas razões, dentre as quais podem-se destacar: a relação cada vez mais direta entre os processos de negócio e a TI; a crescente necessidade de obtenção de informações precisas, confiáveis e em tempo para a tomada de decisão; a automação contínua dos processos de trabalho objetivando sua celeridade e economicidade; as seguidas demandas de integração, de migração ou de atualização tecnológica de sistemas legados; a inserção de novos modelos de negócio baseados na tecnologia, além das questões vinculadas à governabilidade da TI, bem como da necessidade da transparência e da democratização da informação pública.

Inserida neste contexto, a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) possui uma grande demanda por automação de novos fluxos de trabalho, evolução e melhoria das funcionalidades e sustentação dos mais de 100 sistemas de informação implantados, que são utilizados pelas áreas meio e finalística da Instituição.

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 2/5

Dentre os sistemas de informação que merecem destaque e necessitam ser mantidos e evoluídos, o sistema de Processo Judicial Digital é o responsável pela tramitação de todos os autos judiciais das Varas Cíveis e Criminais deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Destaca-se que a cada dia esse sistema está sendo responsável por absorver todos os arquivos oriundos tanto de processos físicos digitalizados, quanto de novos procedimentos que estão passando a tramitar em via eletrônica, como os autos de processos criminais. Todos os módulos deste sistema possuem interface via tecnologia *webservices* com diversas outras Instituições que operam sobre o ramo do Direito, como por exemplo, o Ministério Público do Estado de Goiás, Defensoria Pública do Estado de Goiás, OAB, entre outros.

Em razão de sua atuação junto a diferentes parceiros públicos, o TJGO possui características que o tornam uma Instituição dependente de uma rápida adequação às novas leis e códigos processuais. Sempre que há uma reforma nas leis processuais, como foi o caso da publicação do novo Código de Processo Civil, surgiu a necessidade da equipe técnica de programadores da Diretoria de Tecnologia da Informação realizar toda uma readequação no sistema. Devido ao nível de informatização da Instituição, essas mudanças têm reflexo direto sobre os sistemas de informação e fluxos automatizados, gerando a necessidade de realização de manutenções adaptativas, frequentemente emergenciais, para a implementação de novos recursos e funcionalidades.

Cumprir registrar que o quadro de servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação é reduzido e que com o advento de novos projetos e da franca expansão do sistema de Processo Judicial Digital, plantão online, implantação do sistema nas comarcas do interior do Estado e do Processo Administrativo Digital (Proad), a demanda de serviços, gerada por esses novos sistemas sobrecarregou, sobremaneira, os trabalhos afetos a esta Diretoria, sem contudo, aumentar o quadro funcional que já vinha defasado de mão de obra especializada.

É inegável que uma prestação de serviços eficiente está condicionada à existência de um contingente de pessoal capacitado, e em número suficiente para atender à demanda de usuários dos nossos serviços, pois a insuficiência de pessoal além de contribuir para que o serviço prestado seja ineficiente e moroso, faz com que haja acúmulo e sobrecarga de trabalho nos poucos servidores existentes. Apesar de ser cediço que tal situação não é adequada, consignamos que os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação cumprem sua missão institucional com inegável zelo e esforço, pois, uma vez que não há possibilidade de desligamento dos sistemas informatizados que operamos, nossa equipe tem trabalhado diuturnamente, no decorrer dos sete dias da semana.

Tomando como base a Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça (substituída recentemente pela Resolução nº 370/2021), o TJGO carece atualmente de pelo menos 60 servidores efetivos na área de tecnologia da Informação. Tal conformidade depende de questões orçamentárias, além de uma lei que regulamente a criação dos novos cargos. Logo, não sendo passível de uma solução de curto prazo.

Dessa forma, essa solicitação visa dar apoio às necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação mediante a contratação de empresa para prestar de serviços de desenvolvimento manutenção (corretiva e evolutiva) de sistemas de informação, uma vez que a Instituição não conta com profissionais especializados em quantidades necessárias para a operacionalização das atividades, imprescindível para o adequado funcionamento do Órgão.

Por fim, a situação de pandemia de COVID-19 impôs à administração o aumento da necessidade de recursos de Tecnologia da Informação, exigindo dos gestores desta área a entrega em curtíssimos prazos de diversas soluções, entre elas a adequação dos sistemas de informação

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 3/5

institucionais, impactando significativamente na demanda dos programados, surgindo a necessidade de agilização e dinamicidade destas atividades.

4. Resultados e Benefícios a serem alcançados com a solução de TI

São benefícios e objetivos da contratação, entre outros:

- a) Melhoria dos processos operacionais da Instituição;
- b) Melhoria da qualidade dos serviços prestados aos magistrados, servidores e aos cidadãos em geral;
- c) Ampliação da disponibilização de informações gerenciais para apoio ao processo de tomada de decisão pelos gestores da Organização;
- d) Aumento na capacidade de evolução e integração dos sistemas de informação;
- e) Atendimento aos requisitos de disponibilidade dos sistemas de informação;
- f) Manter, neste Tribunal, serviços de TI com excelência, com ferramentas e recursos adequados, permitindo projetar uma redução do tempo de resposta às demandas operacionais internas;
- g) Melhorar critérios de segurança e governabilidade;
- h) Aderência aos padrões e melhores práticas de mercado;
- i) Melhorar o desempenho e disponibilidade dos serviços do TJGO;
- j) Continuidade do negócio;
- k) Satisfação dos usuários.

5. Alinhamento Estratégico

Esta contratação encontra-se alinhada com as seguintes metas do Plano de Gestão do Poder Judiciário do Estado de Goiás para o biênio 2021-2023:

- Meta 03: Digitalizar 100% do acervo total de processos físicos em tramitação no Poder Judiciário de Goiás;
- Meta 04: Alcançar no mínimo 72% no Prêmio CNJ de Qualidade;
- Meta 07: Alcançar o nível de excelência com o índice de 0,90 no IGOVTIC-JUD.

Também está alinhada com os seguintes objetivos estratégicos da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026:

- Objetivo 01: aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário;
- Objetivo 02: promover a transformação digital;
- Objetivo 05: aperfeiçoar a governança e a gestão;
- Objetivo 07: aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados;
- Objetivo 08: promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.

Além disso, está alinhada às seguintes metas do Plano de Gestão do Poder Judiciário do Estado de Goiás para o biênio 2021-2023:

- Meta 04: alcançar no mínimo 72% no Prêmio CNJ de Qualidade;
- Meta 07: alcançar o nível de Excelência com o índice de 0.90 no iGovTIC-Jud.

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 4/5

6. Identificação da Área de Tecnologia da Informação

Integrante Técnico:	Edison Andrade Martins Moraes	Matrícula:	5052904
E-mail do Integrante Técnico:	eammoraes@tjgo.jus.br	Telefone:	3216-2422

Em conformidade com o art. 4º, da Resolução 182/2013, de 17 de Outubro de 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça, a área de Tecnologia da Informação avaliará o alinhamento da contratação ao PDTI e indicará o(s) Integrante(s) Técnico(s).

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
_____ Anderson Yagi Costa Diretor de Tecnologia da Informação (assinado e datado digitalmente)	

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 5/5

7 – Identificação da Área Administrativa

Integrante Administrativo:		Matrícula:	
E-mail do Integrante Administrativo:		Telefone:	

Aprovo o prosseguimento do planejamento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante. Desta forma, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 12º e 13º, da Resolução 182/2013, de 17 de Outubro de 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA Rodrigo Leandro da Silva Diretor-Geral (assinado e datado digitalmente)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 431106105493 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202104000271095 (Evento nº 13)

EDISON ANDRADE MARTINS MORAIS

ANALISTA JUDICIÁRIO

COORDENADORIA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

Assinatura CONFIRMADA em 09/07/2021 às 16:55

ANDERSON YAGI COSTA

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DTI - PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/07/2021 às 16:50

